



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 07 DEZ. 2021

REQUERIMENTO N.º: 3005

ASSUNTO: SOLICITA QUE O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PRESTE INFORMAÇÕES SOBRE O ATUAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SOBRE A FALTA DE MANUTENÇÃO CENTRO ESPORTIVO "DR. PITICO".

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, art. 61, incisos II e XXIV, determina que compete, privativamente, ao Prefeito exercer a direção superior da Administração Pública Municipal e resolver sobre os requerimentos, as reclamações ou as representações que lhe forem dirigidos;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, no seu art. 34, inciso IV, dispõe que compete à Câmara Municipal, privativamente, exercer, com o auxílio do Tribunal de Contas ou órgão estadual competente, a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, no seu art. 4º., inciso XVIII, alínea "c" determina que compete ao Município executar obras de construção e conservação de estradas, parques, jardins e hortos florestais;

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 07/12/2021 15:19 215625 1/6



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que é dever do Município promover condições dignas para a prática de atividades relacionadas ao lazer (LOM, Art. 130, I), bem como incentivar o lazer como forma de promoção social (LOM, Art. 158, parágrafo único) e fomentar as práticas desportivas como direito de todos (LOM, Art. 4º, XIII e Art. 157, *caput*);

CONSIDERANDO que o *caput* do art. 217 da Constituição Federal e seus incisos I e II, determina que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais como direito de cada um;

CONSIDERANDO que o *caput* do art. 266 da Constituição do estado de São Paulo e seus incisos I e V, determina que as ações do Poder Público e a destinação e recursos orçamentários para o setor darão prioridade ao esporte educacional, ao esporte comunitário e, na forma da lei, ao esporte de alto rendimento e à adequação dos locais já existentes e previsão de medidas necessárias quando da construção de novos espaços, tendo em vista a prática de esportes e atividades de lazer por parte dos portadores de deficiência, idosos e gestantes, de maneira integrada aos demais cidadãos;

CONSIDERANDO que através de minha equipe, fomos até o “Dr. Pitico” recentemente, com o intuito de verificar a atual situação precária em que encontra, depois de denúncias de munícipes, tais como problemas estruturais com risco de desmoronamento, campo de futebol com falta de manutenção, ausência de iluminação, vestiários e banheiros com ferragens expostas, a iluminação inexistente, peças do revestimento das paredes caindo, peças da cobertura externa quebrada, telhas quebradas, pintura totalmente deteriorada, infiltrações, mato alto e acúmulo de lixo e outros materiais no espaço do entorno;

CONSIDERANDO que o abandono do local pela Prefeitura, além de prejudicar o uso do referido espaço público para a sua finalidade principal (que é a prática de esportes), favorece o seu uso por delinquentes como ponto de comercialização e uso de entorpecentes;

REQUEIRO à Mesa que, ouvido o Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que preste as seguintes informações:



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

1) É possível que a Prefeitura execute serviços de manutenção geral e revitalização do Centro Esportivo “Dr. Pitico”, tendo em vista que, atualmente, o local está totalmente deteriorado e sem possibilidade de uso?

a) Caso a resposta seja afirmativa, há previsão para a efetiva realização dos serviços de manutenção geral e revitalização do Centro Esportivo “Dr. Pitico”? Favor apresentar resposta detalhada, indicando os serviços e a data da sua efetiva realização (Dia/mês/ano);

b) Caso a resposta seja negativa, qual o motivo que impede a efetiva realização dos necessários serviços de manutenção geral e revitalização do Centro Esportivo “Dr. Pitico”?

2) Independentemente da resposta aos itens anteriores, favor informar como a Prefeitura pretende utilizar o Centro Esportivo “Dr. Pitico” nos Jogos Abertos do Interior na cidade do ano de 2022, considerando todos os problemas apontados no presente requerimento?

REQUER-SE, por fim, que o presente requerimento seja plenamente respondido, com a indicação de todos os detalhes possíveis, bem como que a resposta seja encaminhada no prazo legal (Art. 34, § 1º da LOM e Art. 104, § 2º e §3º do RI).

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2021.

FERNANDO DINI
VEREADOR – MDB

CÂMARA MUN. SOROCABA 02/10/2021 15:34 2.5629 3/3



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Telhado danificado





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Falta de relógio de medição de energia que foi furtado

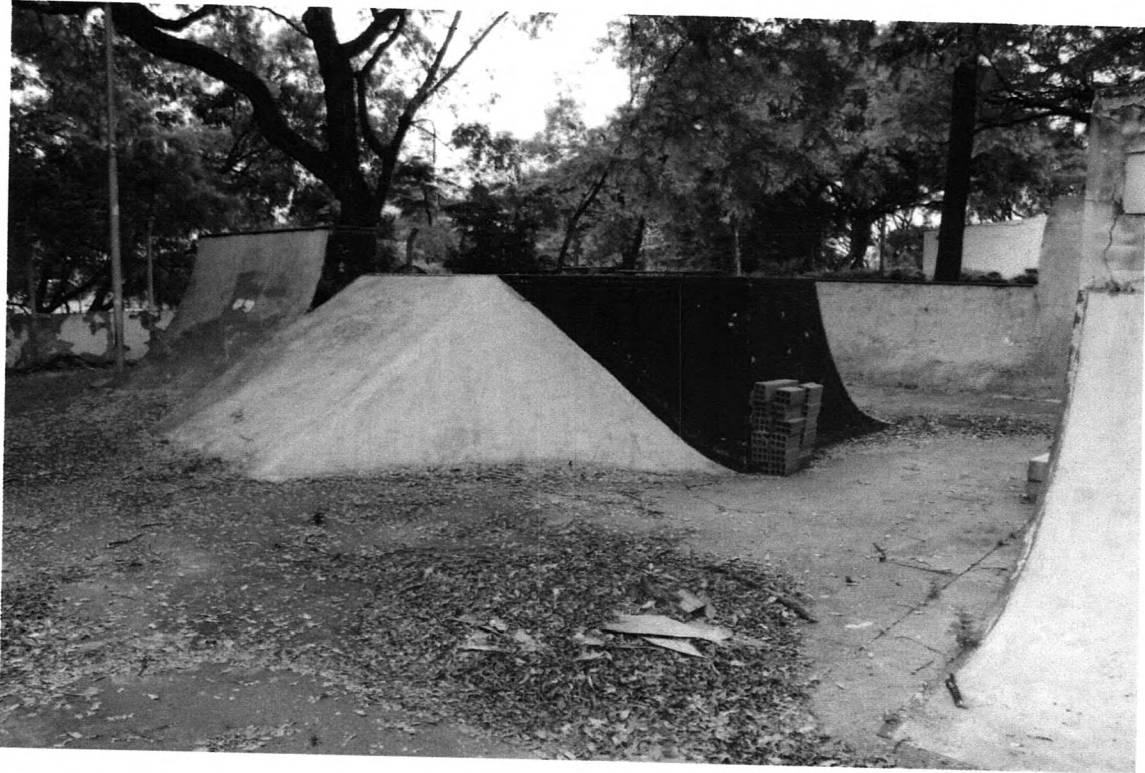


Queda de parte de teto e parede devido as infiltrações



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Pista de skate danificada e com resto de material de construção



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

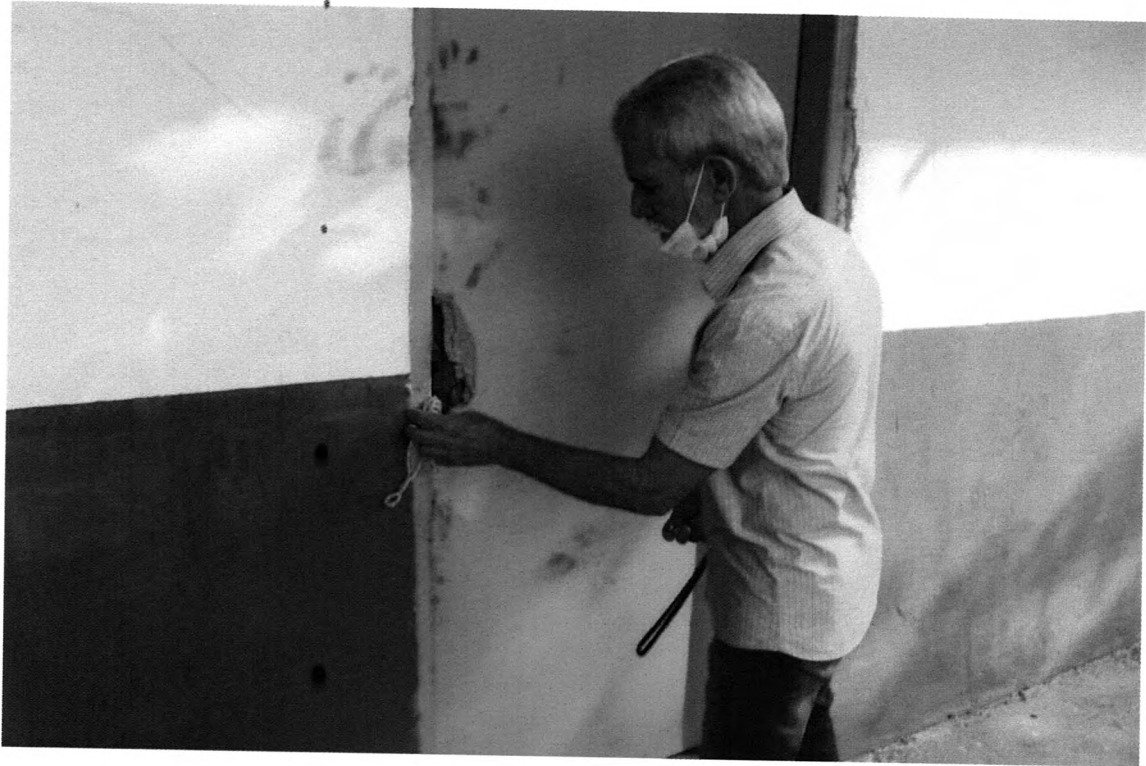


Banheiros deterioradose com muitas infiltrações e teto caindo



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Portas sem trincos, completamente danificadas